



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 068/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 05801/2010** - em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA., no valor de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 28 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Processo administrativo nº 05801/2010
PGM/ss.